



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Tribunal de Contas do Estado de
Sergipe
Ed. 2936, Terça-feira, 2 de julho
de 2024



- Diário 2936 
- [COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL](#)
- [5a. Coordenadoria de Controle e Inspeção](#)
 - [Citação](#)
- [6a. Coordenadoria de Controle e Inspeção](#)
 - [Citação](#)
- [Comissão Permanente de Licitação](#)
 - [CPL](#)
- [Coordenadoria de Gestão de Pessoas](#)
 - [Portarias](#)
- [Diretoria Administrativa e Financeira](#)
 - [DAF](#)
- [Gab. do Cons. Subst. Francisco Evanildo Carvalho](#)
 - [Intimação](#)
- [Gabinete da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho](#)
 - [Intimação](#)
- [Gabinete do Conselheiro Luiz Augusto C. Ribeiro](#)
 - [Intimação](#)
- [Gabinete Cons. José Carlos Felizola Soares Filho](#)
 - [Intimação](#)
 - [Republicação](#)

DAF

ATO AUTORIZATIVO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 004037/2024

Contratação por DISPENSA de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº 23/2024, ratificando o despacho DES -3088/2024 desta Presidência, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e limpeza geral de Poço Artesiano Tubular localizado no estacionamento superior deste Tribunal, conforme Termo de Referência.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO
FREITAS**
Conselheira - Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PROTOCOLO TC nº: 004037/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 13.170.790/0001-03

CONTRATADA: HC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.735.061/0001-13

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e limpeza geral do poço artesiano deste Tribunal, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária ao retorno do seu funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.340,40 (Sete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.00Outras Despesas Correntes

PROJETO ATIVIDADE:02101.01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública

FONTE DE RECURSOS: 1500

PARECER JURÍDICO: 335/2024 de 14/06/2024

PARECER CONTROLE INTERNO: 585/2024de 17/06/2024

Aracaju, 02 de julho de2024.

AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATAÇÃO DIRETA –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2024
PROTOCOLO TC Nº 004266/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, de 1º de julho de 2024, referente a prestação de serviços de garantia do fabricante para os serviços de suporte de hardware e software, com assistência técnica e suporte no local (on site) 24x7x365, para os equipamentos com fornecimento de peças, compreendendo a manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico do Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), composto pelos ambientes Sala Cofre, Sala de UPS, corredor

técnico, elétrica, refrigeração, monitoração e demais sistemas e componentes físicos da solução, contratada, empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84, com o valor mensal de R\$ 26.969,98(vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos, perfazendo o valor total anal de R\$ 323.639,76 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento no artigo 74, inciso I da referida Lei nº 14.133/2021, atendo ao disposto no parágrafo único do artigo 72 do mesmo diploma legal, conforme o constante dos autos.

A ratificação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos da Lei nº14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e das unidades de Assessoria Jurídica da Presidência e Coordenadoria de Controle Interno que, em análise aos documentos do processo e aos apresentados pela empresa acima identificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir e executar integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação nos sítios oficiais, para fins de publicidade e transparência, nos termos da supracitada lei.

Aracaju – SE, 02 de julho de 2024.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO
FREITAS**
Conselheira Presidente